

**BRAZILIAN GRAVEYARD  
AND DEATH CARE SERVICES  
Fundo de Investimento Imobiliário**

**CNPJ nº 13.584.584/0001-31**  
(Administrado pela Planner Trustee DTVM Ltda.)  
(CNPJ nº 67.030.395/0001-46)

Demonstrações financeiras de  
31 de dezembro de 2021 e 2020

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND  
DEATH CARE SERVICES  
Fundo de Investimento Imobiliário**

**CNPJ nº 13.584.584/0001-31**  
(Administrado pela Planner Trustee DTVM Ltda.)  
(CNPJ nº 67.030.395/0001-46)

**Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021**

**Conteúdo**

Relatório dos Auditores Independentes	3 - 6
Balanco Patrimonial	7
Demonstração do Resultado	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11 - 31



**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: [www.audipecauditoria.com.br](http://www.audipecauditoria.com.br) / E-mail: [audipec@audipecauditoria.com.br](mailto:audipec@audipecauditoria.com.br)

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Ao  
Cotista e Administradora do  
**Brazilian Graveyard Fundo de Investimento Imobiliário**  
São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do **Brazilian Graveyard Fundo de Investimento Imobiliário** (“FUNDO”), as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Brazilian Graveyard Fundo de Investimento Imobiliário** em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



## **AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: [www.audipecauditoria.com.br](http://www.audipecauditoria.com.br) / E-mail: [audipec@audipecauditoria.com.br](mailto:audipec@audipecauditoria.com.br)

### Investimento em ações de companhias fechadas

O Fundo tem a sua carteira de ativos composta preponderantemente por investimento em ações de companhias fechadas, avaliadas a valor justo com base em laudo de avaliação.

Em função desses ativos serem o principal elemento que influenciam na valorização das cotas do Patrimônio Líquido e no resultado do Fundo, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

### Como nossa Auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários às circunstanciais:

Obter o entendimento acerca das premissas, critérios de avaliação e cálculos do laudo de avaliação ao valor justo das companhias investidas.

Verificamos as Demonstrações Financeiras das companhias investidas.

Verificamos a formalização de operações de venda de participação em companhia fechada realizada no exercício.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto evidenciadas nas notas explicativas às Demonstrações Financeiras.

## **Outros assuntos**

### Auditoria do período anterior

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação por força das normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 29 de março de 2021, que não conteve nenhuma modificação.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- b) Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: [www.audipecauditoria.com.br](http://www.audipecauditoria.com.br) / E-mail: [audipec@audipecauditoria.com.br](mailto:audipec@audipecauditoria.com.br)

- d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**

**CRC RJ-Nº 0202**

**Ernesto Patrício Giráldez**

**- Contador CRC-RJ Nº 053.076/O-2 -**

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ (MF): 13.584.584/0001-31  
Administrado por: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

BALANÇO PATRIMONIAL				
Valores em Milhares de Reais				
Exercícios findos em:				
ATIVO	31/12/21	%PL	31/12/20	%PL
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.065</b>	<b>0,37</b>	<b>264</b>	<b>0,10</b>
Disponibilidades	-	-	15	0,01
Conta corrente junto administradora	-	-	15	0,01
Aplicação interfinanceira de liquidez	955	0,327	-	-
Títulos livres	955	0,327	-	-
Títulos e valores mobiliários	-	-	201	0,069
Títulos públicos federais	-	-	201	0,069
Outros valores a receber	110	0,04	48	0,02
Despesas antecipadas	1	-	48	0,02
Valores a receber	109	0,04	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>291.862</b>	<b>99,83</b>	<b>290.927</b>	<b>100,21</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>229.487</b>	<b>78,50</b>	<b>207.421</b>	<b>71,45</b>
Títulos e valores mobiliários	229.487	78,50	207.421	71,45
Títulos de renda variável	229.487	78,50	207.421	71,452
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>17.464</b>	<b>5,97</b>	<b>24.135</b>	<b>8,31</b>
Propriedades para investimento	17.464	5,97	24.135	8,31
Direito real de uso de imóvel				
Imóveis acabados	-	-	23.569	8,12
Imóveis acabados	17.464	5,97	-	-
Ajuste ao valor justo	-	-	566	0,19
Outros ativos imobiliários	44.911	15,36	59.371	20,45
Direito de Jazigos - Terra Santa	44.911	15,36	59.371	20,45
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>292.927</b>	<b>100,20</b>	<b>291.191</b>	<b>100,31</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>	<b>584</b>	<b>0,19</b>	<b>896</b>	<b>0,31</b>
Encargos a Pagar	578	0,19	490	0,17
Rendimentos a distribuir	186	0,06	123	0,04
Taxa de administração	392	0,13	367	0,13
Obrigações por aquisição de imóveis	-	-	400	0,14
Provisão para pagamentos a efetuar	6	-	6	-
Outras despesas administrativas	6	-	6	-
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>584</b>	<b>0,19</b>	<b>896</b>	<b>0,31</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>292.343</b>	<b>100,01</b>	<b>290.295</b>	<b>100,00</b>
Cotas por classe	291.365	99,67	291.365	100,37
Cotas integralizadas	291.365	99,67	291.365	100,37
Reservas	978	0,34	-	-
Reservas de lucros	978	0,34	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	(1.070)	(0,37)
Prejuízos acumulados	-	-	(1.070)	(0,37)
<b>TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>292.927</b>	<b>100,20</b>	<b>291.191</b>	<b>100,31</b>

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ (MF): 13.584.584/0001-31

Administrado por: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

	Valores em Milhares de Reais	
	31/12/21	31/12/20
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>		
Exercícios findos em:		
<b>COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>Propriedades para Investimento</b>		
Receita de vendas de propriedades para investimento	-	18
<b>Resultado Líquido de Propriedades para Investimento</b>	-	18
<b>Outros Ativos Financeiros</b>	<b>8.499</b>	<b>46.605</b>
Receita com títulos de renda fixa	1	(9)
Receita com operações compromissadas	88	-
Dividendos	2.192	2.844
Ajuste a valor justo	5.300	41.493
Resultado com a venda de ações	918	2.277
<b>Outras receitas/Despesas</b>	<b>(4.707)</b>	<b>(4.267)</b>
Despesas com taxa de administração	(4.205)	(4.062)
Despesas com taxa de consultoria jurídica	-	(47)
Despesas com auditoria e custódia	(154)	(66)
Despesas com custódia de terceiros	(10)	(10)
Despesas de serviços técnicos	(16)	(12)
Despesas tributárias	(104)	(57)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	(14)	(6)
Taxa de fiscalização da CVM	(36)	(36)
Outras receitas e despesas	(168)	29
<b>RESULTADO DE DETENTORES DE COTAS CLASSIF. PL</b>	<b>3.792</b>	<b>42.356</b>

Planner Trustee D.T.V.M. Ltda.  
AdministradoraREINALDO DANTAS  
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ (MF): 13.584.584/0001-31

Administrado por: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/21	31/12/20
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Pagamento pela compra de TVM	-	(11.925)
Recebimento pela venda de TVM	-	12.730
líquido de imposto de renda	89	-
Recebimento de dividendos	2.192	2.844
Recebimento de outras rendas	-	36
Pagamento de Taxa de Administração	(4.288)	(4.127)
Pagamento de Taxa da CVM	(36)	(36)
Pagamento de consultoria jurídica	(12)	(59)
Pagamento de Auditoria	(86)	(71)
Pagamento de Custódias de terceiros	(33)	(43)
Pagamento de tributos	(104)	(58)
Pagamento de Outros Serviços	(159)	(66)
Pagamento de Juros (Imóveis)	-	(1)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(2.437)</b>	<b>(776)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento:</b>		
Aquisição de Outros Ativos Imobiliários	14.435	58
Aquisição de propriedades para investimento	(308)	(5.564)
Aquisição de Ações	(30.879)	(1.736)
Recebimento por venda de ações	21.610	7.896
Recebimento por vendas de propriedades para investimento	-	900
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>4.858</b>	<b>1.554</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento:</b>		
Recebimento líquido pela emissão de cotas	-	1.300
Distribuição de rendimentos para os cotistas	(1.682)	(2.081)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>(1.682)</b>	<b>(781)</b>
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>739</b>	<b>(3)</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa no início do período</b>	<b>216</b>	<b>18</b>
<b>Caixa e equivalente de caixa no final do período</b>	<b>955</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>739</b>	<b>(3)</b>

Planner Trustee D.T.V.M. Ltda.  
AdministradoraREINALDO DANTAS  
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ (MF): 13.584.584/0001-31

Administrado por: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	290.065	(41.221)	248.844
Integralização de cotas no período	1.300	-	1.300
Distribuição de resultado no período	-	(2.205)	(2.205)
Lucro (Prejuízo) do período	-	42.356	42.356
Saldos em 31 de dezembro de 2020	291.365	(1.070)	290.295
Distribuição de resultado no período		(1.744)	(1.744)
Lucro (Prejuízo) do período		3.792	3.792
Saldos em 31 de dezembro de 2021	291.365	978	292.343

Planner Trustee D.T.V.M. Ltda.  
AdministradoraREINALDO DANTAS  
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

---

### 1. Contexto operacional

O Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário - FII, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, regido pelo regulamento vigente, pelas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008 e nº 516 de 29 de dezembro de 2011, pela Lei nº 8.668, 25 de junho de 1993, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo iniciou suas operações em 07 de dezembro de 2011 e tem como objetivo a aquisição de: I. quaisquer direitos reais sobre bens imóveis; II. direitos reais sobre bens imóveis, ações, debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debêntures, cotas de fundos de investimento, notas promissórias, e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos fundos de investimento imobiliários; III. ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliários; IV. cotas de fundos de investimento em ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário; V. certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada; VI. cotas de outros fundos de investimento imobiliários; VII. certificados de recebíveis imobiliários e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliários e desde que estes certificados e cotas tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor; VIII. letras hipotecárias; IX. letras de crédito imobiliário; e X. letras imobiliárias garantidas.

Os Ativos Alvo serão, preponderantemente, relacionados ao setor funerário e estarão localizados em qualquer região do Brasil. O conjunto dos Ativos Alvo relacionado a projetos de *greenfield*, ou seja, projetos completamente novos, ainda em fase pré-operacional de estudo e desenvolvimento, não deverá ultrapassar, a valor de custo de aquisição, o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo. O Fundo poderá adquirir imóveis gravados com ônus reais.

O Fundo é destinado ao público em geral, incluindo pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, regimes próprios de previdência social e investidores institucionais, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da administradora e do

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

**2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições previstas nas Instruções CVM nºs 472/08, 516/11 e demais alterações posteriores, bem como dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovados pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderiam vir a ser diferentes dos estimados.

**3. Resumo das principais práticas contábeis**

**a. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras**

A moeda utilizada para contabilização das operações, e apresentação das demonstrações financeiras é o Real. Todo ativo e passivo que venha a ser calculado em moeda estrangeira sofrerá a conversão para Real para efeito de contabilização.

**b. Estimativas contábeis**

Todo ajuste decorrente de mudança de estimativa contábil nos saldos de ativo e passivo, decorrem de avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos, as alterações nas estimativas contábeis que eventualmente podem ocorrer no Fundo, são decorrentes de novas informações, e, portanto, não se trata de retificação de erros.

**c. Caixa e equivalentes de caixa**

Correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

O Fundo considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

**d. Títulos e valores mobiliários**

Em 31 de dezembro de 2021, os valores mobiliários constantes na carteira do Fundo estão registrados pelo seu custo de aquisição.

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

**e. Propriedades para investimento**

Registrados como propriedade para investimento dentro do subgrupo de investimentos no ativo não circulante, inicialmente foi registrado pelo seu valor de custo, e é avaliado anualmente pelo seu respectivo valor justo.

**f. Apuração do resultado**

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

O Fundo possuía saldo de Aplicações interfinanceiras de liquidez em 31 de dezembro de 2021, conforme abaixo:

<b>Disponibilidade</b>	<b>Qtd.</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Letras do Tesouro Nacional	1.135	955	0

# BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

---

### 5. Investimento em ações

<u>Ações de Cias Fechadas</u>	<u>Natureza</u>	<u>Vencimento</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
VHR Empreendimentos S.A.	Privada	Sem vencimento	<u>79.769</u>	<u>58.771</u>
CPG Empreendimentos S.A.	Privada	Sem vencimento	-	<u>27.522</u>
Cortel Holding S.A.	Privada	Sem vencimento	<u>149.718</u>	<u>105.161</u>
Rover Empreendimentos S.A.	Privada	Sem vencimento	-	<u>15.967</u>
Total			<u>229.487</u>	<u>207.421</u>

#### VHR Empreendimentos S.A.

A VHR tem capital social subscrito e totalmente integralizado, correspondente a R\$25.842.214,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos e catorze reais), dividido em 25.842.214 (vinte e cinco milhões, oitocentas e quarenta e duas mil e duzentas e catorze) ações ordinárias nominativas e seu respectivo objeto social consiste na administração e participação em capitais de outras sociedades, aquisição de ativos, exceto financeiros, bens imóveis e valores mobiliários, a comercialização de direito de uso de jazigo perpétuo, na qualidade de concessionária de serviços públicos, bem como a administração de cemitérios-parque.

Localizado no município de Sabará, região metropolitana de Belo Horizonte/MG, conforme processo administrativo nº 02847/2004/004/2013, o empreendimento Terra Santa consiste na operação de um cemitério parque, em 2 (dois) imóveis próprios contíguos, totalizando 284.177,77 m<sup>2</sup> de área, objeto das matrículas de nº 25.831 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sabará e nº 26.269 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Sabará.

Em fevereiro de 2021, foi aprovado o aumento de capital social do Terra Santa por meio da emissão de 116.246 (cento e dezesseis mil, duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, onde o fundo subscreveu 102.341 (cento e duas mil, trezentas e quarenta e uma) ações ordinárias nominativas de emissão do Terra Santa, elevando a participação do fundo na Companhia.

Portanto, no exercício de 2021, o fundo subscreveu o total de 102.341 (cento e duas mil, trezentas e quarenta e uma) ações ordinárias nominativas de emissão da Terra Santa, representando um aumento de 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) da participação do fundo na Companhia e elevando a participação total para 52,77% (cinquenta e dois vírgula setenta e sete por cento) do total de ações emitidas pelo Terra Santa.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

A totalidade das ações em que se divide o capital social do Terra Santa, qual seja, 25.842.214 (vinte e cinco milhões, oitocentas e quarenta e duas mil e duzentas e catorze) ações ordinárias nominativas, foi objeto de laudo de avaliação, realizado pela UHY Bendoraytes & Cia., com data base de 31 de dezembro de 2021, no qual foi apurado o valor de R\$ 151.159.572,24 (cento e cinquenta e um milhões, cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Em vista do acima exposto, o valor contabilizado das 13.637.304 (treze milhões, seiscentas e trinta e sete mil, trezentas e quatro) ações ordinárias nominativas de emissão da VHR Empreendimentos, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 79.362.592,42 (setenta e nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao valor justo da participação.

Na AGE realizada em dezembro de 2021, foi aprovado outro aumento de capital da Companhia, desta vez, no montante de R\$ 299.998,24 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), onde serão emitidas 69.845 (sessenta e nove mil, oitocentas e quarenta e cinco) novas ações pelo valor unitário de R\$ 4,2952 (quatro vírgula vinte nove e cinquenta e dois reais) por ação, que elevará o percentual de participação acionária do FII CARE11 na Companhia em 0,13%, aumentando a participação para 52,90%.

**Cortel Holding S.A.**

O Grupo Cortel é uma holding de cemitérios e crematórios, que comercializa através de suas subsidiárias: cessões de direito de uso de jazigos temporários e perpétuas, cremações, serviços funerários, planos funerários e cremações de animais. A Cortel possui participações em um total de 11 cemitérios, 8 crematórios, 2 crematórios de animais (cremapet), 3 casas funerárias e 4 administradoras de planos funerários, localizados em diferentes regiões do país, tais como:

- Estado do Rio Grande do Sul: um total de 6 (seis) cemitérios e 4 crematórios no estado sendo: (i) Crematório e Cemitério Ecumênico Cristo Rei com uma área de 58.100 m<sup>2</sup>, localizado em São Leopoldo/RS; (ii) Crematório e Cemitério Memorial da Colina, com uma área de 72.400 m<sup>2</sup>, localizado em Cachoeirinha/RS; (iii) Crematório e Cemitério Metropolitano São José como uma área de 5.500 m<sup>2</sup>, localizado em Porto Alegre/RS; (iv) Crematório e Cemitério Saint Hilaire, com uma área de 145.000 m<sup>2</sup>, localizado em Viamão/RS e (v) Cemitério Parque São Vicente com uma área de 44.100 m<sup>2</sup>, localizado em Canoas/RS e (vi) Cemitério Ecumênico São Francisco de Paula, localizado em Pelotas/RS, com uma área de 20.000 m<sup>2</sup>.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

- Estado do Amazonas: Cemitério Parque de Manaus com uma área de 102.000 m<sup>2</sup> operador pela empresa de Implantação e Administração de Cemitérios da Amazônia Ltda. (CEDAM).

- Estado do Rio de Janeiro: Participação de 12% na empresa CEDERJ Implantação e Administração de Cemitérios do Rio de Janeiro SPE Ltda., a Cortel atua na gestão do empreendimento Crematório e Cemitério da Penitência, com uma estrutura vertical, horizontal e área de parque, possui uma completa operação cemiterial e de crematório, com uma área de 52.100 m<sup>2</sup> localizada na região central da cidade do Rio de Janeiro.

- No Estado de São Paulo: Participação de 28,91% na empresa WMRP S.A. que possui o controle da concessão do Memorial Parque dos Girassóis localizado em Ribeirão Preto/SP. O empreendimento foi desenvolvido na modalidade de cemitério parque, possuindo uma área própria de 240.000 m<sup>2</sup>. A Cortel também possui contrato de gestão da totalidade do empreendimento.

- No Estado de Goiás: Participação de 35,99% no grupo CPG Empreendimentos S.A. (“CPG”), controlador do cemitério Complexo Vale do Cerrado, Crematório, Funerária Vale do Cerrado Ltda. e da Vale do Cerrado Administração de Planos. O empreendimento é o único cemitério do estado de Goiás concebido sob os moldes da resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), órgão regulador da implantação de cemitérios no país. O cemitério possui uma área total de 289.000m<sup>2</sup>, sendo 60.00 m<sup>2</sup> de reserva ambiental.

- No Estado do Paraná: Participação de 11,83% na Rover Empreendimentos S.A. (Empreendimento Cemitério Parque das Allamandas), cemitério localizado na cidade de Londrina, interior do estado do Paraná. O empreendimento foi o primeiro cemitério do estado do Paraná a realizar o EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental e Relatório do Impacto ao Meio Ambiente) em toda a área do complexo tornando-o ambientalmente sustentável. O cemitério possui uma área total de 72.000m<sup>2</sup>.

- No Estado de Minas Gerais: a Cortel adquiriu 4.887 jazigos na empresa VHR Empreendimentos S.A. (Empreendimento Terra Santa Cemitério Parque), localizado na cidade de Sabará, interior do Estado de Minas Gerais. O Terra Santa possui uma área integralmente paga com 240.000 m<sup>2</sup>, com capacidade de construção de mais de 50.000 jazigos duplos, além dos já construídos no empreendimento.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

Entre os principais eventos de 2021, foram efetivadas as seguintes transações:

- Em abril de 2021, ocorreu um aumento de capital social do Cortel mediante a aquisição de 734.146 (setecentas e trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis) ações ordinárias do grupo CPG Empreendimentos S.A. Na conclusão da operação, o FII CARE11 cedeu suas 332.928 (trezentas e trinta e duas mil, novecentas e vinte e oito) ações da participação na CPG através da permuta de ações, acrescentando à sua carteira o total de 413.547 (quatrocentas e treze mil, quinhentas e quarenta e sete) ações, acumulando o total de 1.838.885 (um milhão, oitocentas e trinta e oito mil, oitocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias do Cortel, elevando o percentual de sua participação no Cortel para 18,09% (dezoito vírgula zero nove por cento) em ações. Na CPG, o Cortel passou a ser o principal sócio, somando o percentual total de 35,99% (trinta e cinco inteiros, vírgula noventa e nove por cento) do total de ações de emissão da companhia.

- Em julho de 2021, houve nova operação de aumento de capital através da venda de jazigos no Terra Santa pelo FII CARE11 para o Grupo Cortel por meio da permuta ou troca de ações ordinárias emitidas pelo grupo. A operação teve por objetivo a emissão primária de 228.613 (duzentas e vinte e oito mil, seiscentas e treze) ações ordinárias, elevando o capital social da emissora para 10.393.809 (dez milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e nove) ações representativas. Com o aumento de capital, o Cortel adquiriu 2.887 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete) direitos de uso perpétuos sobre jazigos do Terra Santa. A liquidação foi efetuada através da troca de ações, tendo como objeto de permuta a totalidade da emissão primária de ações do Cortel. Pelo fato do FII CARE11 ter a preferência na venda destes jazigos, a negociação envolvendo a troca de jazigos por ações Cortel ocorreu pelo valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). No mesmo instrumento particular de negociação, ocorreu a aquisição, por parte do Cortel, de outros 2.000 (dois mil) Jazigos cedidos diretamente pelo Terra Santa, no montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), ou seja, que serão liquidados de maneira parcelada, em 16 (dezesesseis) pagamentos iguais e isentos de juros e correção monetária, visando a disponibilização de caixa para o Terra Santa operacionalizar as construções da totalidade dos 4.887 Jazigos e, ao mesmo tempo, financiar a sua comercialização. Na conclusão da operação, o Cortel cedeu suas 228.613 (duzentas e vinte e oito mil, seiscentas e treze) ações, objeto do aumento de capital, totalmente subscritas pelo FII CARE11, e recebeu em contrapartida os direitos de uso imediato, em caráter perpétuo, de 2.887 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete) jazigos no Terra Santa.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

- Em agosto de 2021, mais uma operação de aumento de capital via emissão de novas ações pelo Cortel e o Acordo de Associação para a venda das ações ordinárias do grupo Rover Negócios Imobiliários S.A. foram concluídos. A operação teve por objetivo a emissão de 243.608 (duzentas e quarenta e três mil, seiscentas e oito) ações ordinárias, elevando o capital social do Cortel para 10.637.417 (dez milhões, seiscentas e trinta e sete mil, quatrocentas e dezessete) ações ordinárias. O aumento de capital visou a aquisição de 40.260 (quarenta mil duzentas e sessenta) ações ordinárias do grupo Rover, controlador do cemitério Parque das Allamandas, em contrapartida à conferência das 243.608 (duzentas e quarenta e três mil, seiscentas e oito) novas ações ordinárias de emissão da Cortel. Na conclusão da operação, o FII CARE11 cedeu suas 40.260 (quarenta mil duzentas e sessenta) ações de participação na Rover através da permuta de ações, elevando seu percentual de participação no Cortel para 21,73% (vinte e um vírgula setenta e três por cento). Para a referida operação, foi utilizado como base o último laudo de avaliação da Rover, no valor de R\$ 134.945.169,00 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais) contratado e elaborado pelo FII CARE11 como base de preços para o cálculo do valor unitário das ações ordinárias da companhia, sendo que, a efetiva negociação foi transacionada pelo valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais). Quanto à precificação de ações de Cortel, o laudo de avaliação contratado pelo FII CARE11 também foi utilizado como base de cálculo, no valor de R\$ R\$ 634.824.176,00 (seiscentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais), no entanto, foi necessário agregar os valores referentes às últimas aquisições firmadas pelo grupo, no ano de 2021, ao valor presente líquido do empreendimento de maneira consolidada, resultando no valor de R\$ 670.000.000,00 (seiscentos e setenta milhões de reais) para o Grupo Cortel.

O Grupo Cortel havia mandatado a XP Investimentos para o processo de abertura de seu capital na B3, via oferta pública de ações primárias e secundárias (Inicial Public Offering -IPO). Porém, devido à conjuntura econômica em 2021, o Grupo decidiu, estrategicamente, por não realizar o referido IPO, tendo sido esta decisão embasada por motivos intrinsecamente relacionados à questão mercadológica.

- No mês de dezembro de 2021, o grupo Cortel firmou a aquisição do controle acionário da Metropax, empresa localizada em Belo Horizonte (MG) que comercializa planos funerários.

# **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

### **Avaliação:**

O Laudo de Avaliação foi elaborado pela UHY Bendoraytes & Cia, foi realizado utilizando-se fatos históricos, econômicos e de mercado vigentes. Os valores apresentados são resultantes da análise de dados históricos (financeiros e gerenciais), utilizou-se as seguintes premissas:

Estimativas de resultados e fluxo de caixa descontados no horizonte da avaliação;

Horizonte de análise: 11 anos;

Metodologia de valor residual: perpetuidade;

Crescimento Real na Perpetuidade: 2,41%;

Metodologia de Taxa de Desconto: Ke em termos nominais.

Taxa de Desconto: Taxa livre de risco 2,09%, Risco soberano: 3,21%.

## **6. Investimento Imobiliário**

### **Jazigos do Cemitério do Morumby**

O Fundo é detentor da quantidade total de 2.873 jazigos no Cemitério do Morumby na carteira. Os jazigos são representados por cártulas de Cessão Onerosa de Direito de Uso, cujos ativos foram precificados a valor de custo por R\$44.911.

### **Jazigos do Terra Santa Cemitério Parque**

No decorrer do exercício de findo em 31 de dezembro de 2021, foi realizada a negociação envolvendo os 2.887 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete) jazigos em contrapartida ao recebimento de 228.613 (duzentas e vinte e oito mil, seiscentas e treze) novas ações emitidas pelo Cortel, representativas em 2,20% de participação acionária no grupo.

### **Lajes Corporativas - Empreendimento São José do Rio Preto**

Inicialmente o Fundo adquiriu a totalidade do imóvel comercial localizado na Rua Voluntários de São Paulo, nº 3.367, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo. O imóvel possui área total de 5.929,77 m<sup>2</sup> e 10 lajes construídas em fase de conclusão. Foram feitas diversas benfeitorias ao imóvel, desde a revitalização completa da fachada até acabamentos internos em todos os andares e áreas comuns, bem como todas as adaptações referentes a acessibilidade e combate a incêndio de acordo com as normas exigidas pela Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros, respectivamente.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

Atualmente possui 80% (oitenta por cento) do empreendimento, representado por 8 lajes e suas respectivas áreas comuns. O empreendimento foi avaliado, de acordo com o Laudo de Avaliação Imobiliário da NAI Brasil, elaborado no exercício de 31 de dezembro de 2021, em R\$ 21.830.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta mil reais).

Neste laudo, para definição do valor justo para venda do imóvel, optou-se pela utilização do método evolutivo e método de quantificação do custo, através da utilização de comparativos de terrenos e a avaliação das construções, instalações e benfeitorias.

O empreendimento, que se encontra em estágio concluído, já possui o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e recebeu aprovação do Habite-se perante à Prefeitura de São José do Rio Preto. Atualmente o fundo negocia um contrato atípico de locação por um período mínimo de 10 anos.

## **7. Gerenciamento de riscos**

A carteira do Fundo, e por consequência seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, os analisados abaixo, bem como os que estejam dispostos no material de oferta das cotas do Fundo:

### **I. Riscos de Mercado**

Fatores macroeconômicos relevantes. Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente o valor dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar em (a) alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; ou (b) liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo a instituição responsável pela distribuição das Cotas, os demais Cotistas do Fundo e a Administradora, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (a) o alongamento do período de amortização das Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo; (b) a liquidação do Fundo; ou, ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos.

# **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo. Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas. A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação tributária. Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos e/ou fatos geradores não existentes inicialmente.

Riscos jurídicos. Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações contratuais tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

## **II. Riscos relacionados ao Fundo**

Inexistência de garantia de eliminação de riscos. A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora, da Gestora, do consultor de investimentos, do Escriturador, do custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e conseqüentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, o sistema de gerenciamento de riscos da Administradora e da Gestora poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

Desempenho passado. Ao analisar quaisquer informações fornecidas no prospecto, caso aplicável, e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, do Fundo, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou a Gestora tenha de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Revisões e/ou atualizações de projeções. O Fundo e a Administradora não possuem qualquer obrigação de revisar e/ou atualizar quaisquer projeções constantes do prospecto, caso aplicável, e/ou de qualquer material de divulgação do Fundo, incluindo, sem limitação, quaisquer revisões que reflitam alterações nas condições econômicas ou outras circunstâncias posteriores à data do prospecto e/ou do referido material de divulgação, conforme o caso, mesmo que as premissas nas quais tais projeções se baseiem estejam incorretas. Risco relativo à rentabilidade do Fundo. O investimento nas Cotas é uma aplicação em valores mobiliários, o que pressupõe que a rentabilidade do Cotista dependerá da valorização e dos rendimentos a serem pagos pelos ativos integrantes da carteira do Fundo. No caso em questão, os rendimentos a serem distribuídos aos Cotistas dependerão, principalmente, dos resultados obtidos pelo Fundo.

Risco de disponibilidade de caixa. Caso o Fundo não tenha recursos disponíveis para honrar suas obrigações, a Administradora convocará os Cotistas para que em Assembleia Geral estes deliberem pela aprovação da emissão de novas Cotas com o objetivo de realizar aportes adicionais de recursos ao Fundo. Os Cotistas que não aportarem recursos serão diluídos.

Risco relativo à concentração e pulverização. Conforme dispõe o Regulamento, não há restrição quanto ao limite de Cotas que podem ser detidas por um único Cotista. Assim, poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a deter parcela substancial das Cotas de emissão do Fundo, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais Cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários.

Risco de conflito de interesses. O Regulamento prevê, desde que aprovada previamente em Assembleia Geral, hipóteses que podem gerar conflitos de interesses entre a Administradora e o Fundo, entre a Gestora e o Fundo, entre o consultor de investimentos e o Fundo ou, ainda, entre o Representante dos Cotistas e o Fundo.

# **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

Risco de Desapropriação e de Sinistro. Dado que o objetivo do Fundo é o de investir em empreendimentos imobiliários, dentre os quais (i) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito seja a aquisição de bens imóveis; e/ou (ii) bens imóveis, eventuais desapropriações, parciais ou totais, ou sinistros dos referidos bens imóveis a que estiverem vinculados os ativos do Fundo poderão acarretar na interrupção, temporária ou definitiva, de eventuais pagamentos devidos ao Fundo em decorrência de sua locação ou arrendamento. Em caso de desapropriação, o Poder Público deve pagar ao proprietário do imóvel desapropriado, uma indenização definida levando em conta os parâmetros do mercado. No entanto, não existe garantia que tal indenização seja equivalente ao valor esperado pelo Fundo, nem mesmo que tal valor de indenização seja integralmente transferido ao Fundo. Adicionalmente, no caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis vinculados aos ativos do Fundo, os recursos obtidos pela cobertura do seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice contratada, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices.

Risco das Contingências Ambientais. Dado que o objetivo do Fundo é o de investir em empreendimentos imobiliários, dentre os quais (i) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito seja a aquisição de bens imóveis; e/ou (ii) bens imóveis, eventuais contingências ambientais sobre os referidos bens imóveis podem implicar em responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para os titulares dos imóveis e, eventualmente promover a interrupção do fluxo de pagamento dos ativos do Fundo, circunstâncias que podem afetar a rentabilidade do Fundo.

Riscos relacionados ao investimento em Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário. Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, a qual ainda não movimenta volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda de cotas, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Neste sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas Cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das Cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário. Como resultado, os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os Cotistas do Fundo ter dificuldade em realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário em razão de restrições de negociação, mesmo que as Cotas sejam objeto de registro para negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

### **III. Riscos relacionados ao mercado imobiliário**

O Fundo investirá em empreendimentos imobiliários, sendo que tais ativos estão sujeitos aos seguintes riscos elencados, os quais, se concretizados, afetarão os rendimentos das Cotas.

# **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

## **Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

Risco de desvalorização dos bens imóveis. Como os recursos do Fundo serão aplicados em empreendimentos imobiliários, dentre os quais (i) ações ou cotas de sociedades cujo único propósito seja a aquisição de bens imóveis; e/ou (ii) bens imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, das regiões onde estão localizados tais bens imóveis, justamente por ser possível o investimento em qualquer região do Brasil. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor do bem imóvel investido pelo Fundo.

### **IV. Riscos Relativos aos Ativos**

Risco da Aquisição de Imóveis em Desenvolvimento Imobiliário. O Fundo poderá adquirir ativos que estejam em fase de desenvolvimento imobiliário. A obtenção de renda imobiliária em tais ativos dependerá da conclusão da sua construção, bem como à obtenção das licenças operacionais e de funcionamento, sendo que o Fundo poderá ter prejuízos caso a construção não seja finalizada e as licenças de funcionamento não forem obtidas. Adicionalmente, o Fundo não realizará nenhuma investigação ou diligência legal independente quanto aos ativos imobiliários, incluindo a verificação independente da regularidade e vigência de licenças operacionais e de funcionamento de tais ativos imobiliários. Eventuais irregularidades em tais licenças operacionais e de funcionamento não divulgadas aos investidores dos ativos imobiliários, incluindo o Fundo, poderão gerar perdas na rentabilidade dos respectivos ativos imobiliários, o que pode vir a afetar os resultados do Fundo.

Riscos decorrentes de Eventuais Contingências Não Identificadas ou Não Identificáveis. Eventuais contingências não identificadas ou não identificáveis por meio do processo de auditoria legal dos imóveis que compõem a carteira do Fundo poderão ter impacto negativo para o Fundo e para os Cotistas. Eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não identificados ou não identificáveis por meio do processo de auditoria legal, bem como a ocorrência de eventos ou apresentação de documentos posteriores à data de aquisição dos referidos imóveis pelo Fundo que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências relevantes de qualquer natureza com relação aos referidos imóveis, poderão prejudicar a rentabilidade do Fundo e dos Cotistas.

### **Riscos relativos às novas emissões**

Como qualquer outro investimento de participação, para que não haja diluição da participação no patrimônio do Fundo, é importante que os Cotistas tenham condições de acompanhar as novas subscrições de Cotas que poderão ocorrer. Muito embora o Regulamento do Fundo contemple, em alguns casos, a existência do direito de preferência na subscrição das novas Cotas, possibilitando assim que os Cotistas tenham o mínimo de proteção adequada a tais circunstâncias, os Cotistas que deixarem de exercer seus respectivos direitos de preferência correrão o risco de ter sua participação no Fundo diluída, em razão da emissão de novas cotas realizadas a critério exclusivo da

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

Administradora.

## **8. Classe de cotas**

O Fundo possui uma única classe de cotas.

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, não serão resgatáveis e terão a forma nominativa e escritural.

## **9. Emissão, resgate e amortização das cotas**

Emissão - após total ou parcialmente subscritas ou cancelada a primeira emissão de cotas e respeitando os requisitos legais aplicáveis, o Fundo poderá, a critério da Administradora, independentemente de alteração do Regulamento, realizar novas emissões de cotas, desde que até o montante de 600.000.000 (seiscentos milhões de cotas).

As cotas da primeira emissão foram integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, em uma conta de titularidade do Fundo junto ao Custodiante.

Em comunicado divulgado ao mercado em 25 de outubro de 2021, o Fundo aprovou o grupamento de cotas existentes do Fundo, à razão de 5/1, de forma que cada 5 (cinco) cotas do Fundo passaram a corresponder a (1) (uma) cota a partir da data de 30 de novembro de 2021.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o patrimônio líquido do Fundo está composto por 35.773.369 cotas (178.866.845 em 2020), com valor de R\$8,17208590 cada uma (R\$1,622967 em 2020), totalizando R\$292.343 (R\$290.295 em 2020).

Resgate - Não há.

Amortização - a critério da Administradora e conforme recomendação do Gestor, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas, inclusive em razão de venda de ativos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não houve amortização de cotas.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

**10. Política de distribuição dos resultados**

A Assembleia Geral Ordinária de Cotistas a ser realizada anualmente até 4 meses após o término do exercício social, deliberará sobre o tratamento a ser dado aos resultados apurados no exercício social findo.

O Fundo, nos termos da lei vigente, deverá distribuir aos seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral, encerrado, na forma da lei, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, nos termos do parágrafo único do Artigo 10 da Lei nº 8.668.

O resultado a ser distribuído será apurado sob o regime de caixa, conforme determinado pelo Gestor, que deduzirá os encargos previstos no Regulamento, pagas ou provisionadas, além de deduzir o valor da reserva de contingências.

Após o término do prazo de 6 meses contados da concessão do registro de funcionamento do Fundo, os rendimentos auferidos pelo Fundo serão distribuídos aos cotistas, mensalmente, sempre no dia 10 (dez), ou no dia útil subsequente, do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos.

Farão jus aos rendimentos os titulares de cotas do Fundo no fechamento do último dia útil de cada mês, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o Fundo distribuiu o montante de R\$1.682 a título de distribuição de resultados aos cotistas, em 2020 houve distribuições no montante de R\$ 2.081.

# BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)

---

### 11. Rentabilidade

O valor patrimonial da cota no último dia útil, o patrimônio líquido médio mensal, as rentabilidades mensais e acumuladas no período estão apresentadas da seguinte forma em 31 de dezembro de 2021:

Data	Patrimônio líquido médio mensal	Valor da Cota	Rentabilidade em %	
			Mensal	Fundo Acumulada
31/12/20	250.635	1,6229670		
29/01/21	289.951	1,6182210	(0,29%)	(0,29%)
26/02/21	289.305	1,6181924	0,00%	(0,29%)
31/03/21	289.335	1,6169992	(0,07%)	(0,37%)
30/04/21	288.222	1,6140545	(0,18%)	(0,55%)
31/05/21	288.334	1,6110032	(0,19%)	(0,74%)
30/06/21	288.396	1,6114051	0,02%	(0,71%)
30/07/21	287.455	1,6079497	(0,21%)	(0,93%)
31/08/21	287.048	1,6007982	(0,44%)	(1,37%)
30/09/21	285.884	1,5970751	(0,23%)	(1,60%)
29/10/21	285.471	1,5950006	(0,13%)	(1,72%)
30/11/21	285.100	1,5928700	(0,13%)	(1,85%)
31/12/21	285.025	8,1720859 <sup>1</sup>	413,07% <sup>2</sup>	423,22%

(\*) Valor da cota apurado com base na cota do último dia útil de cada mês.

(<sup>1</sup>) A cota foi agrupada na proporção de 5:1 a partir de 30/11/2021.

(<sup>2</sup>) Variação % da cota reflexo do grupamento de cotas.

### 12. Prestadores de serviços

A Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. presta serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

A Gestão do Fundo é realizada pela Zion Gestão de Recursos Ltda.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

**13. Taxa de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração**

A Administradora e a Gestora receberão, pela prestação de serviços de administração e gestão do Fundo, uma remuneração mensal conjunta equivalente a 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano apurado sobre o valor contábil do Patrimônio Líquido do Fundo, assegurado um valor mínimo, nos termos do artigo 36 da Instrução CVM nº 472, equivalente a R\$15.000,00 (quinze mil reais) por mês (“Taxa de Administração”).

A Taxa de Administração será calculada mensalmente, com base no valor contábil do Patrimônio Líquido do Fundo, e será paga até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Não estão incluídas na Taxa de Administração as despesas e os custos relativos à transferência da propriedade fiduciária dos bens e direitos sobre os ativos integrantes do patrimônio do Fundo, bem como as despesas relativas ao processo de liquidação do Fundo, os quais serão arcados pelo Fundo.

Os valores mínimos de Taxa de Administração estabelecidos no caput deste Artigo 19 serão reajustados todo mês de janeiro de cada ano, pela variação positiva do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA/IBGE”).

O valor correspondente ao serviço de distribuição de Cotas do Fundo não está incluído na Taxa de Administração.

Pela prestação dos serviços de custódia qualificada, controladoria de ativos e escrituração de cotas, será devida ao Custodiante, a remuneração mensal equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, sendo apurada diariamente (em base de 252 dias por ano) e paga no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação de serviço, assegurado um valor mínimo de R\$5.000,00 (cinco mil Reais).

A remuneração dos prestadores de serviços contratados pelo Fundo será fixada em instrumentos particulares a serem firmados entre a Administradora, por conta e ordem do Fundo, e os prestadores de serviços contratados. Todos os instrumentos firmados pelo Fundo estarão disponíveis para consulta dos Cotistas, na sede da Administradora. Parágrafo Único - Administradora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas pelo Fundo diretamente aos prestadores de serviços contratados pela Administradora, a serviço do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi provisionada a importância de R\$4.205 a título de taxa de administração (R\$ 4.062 em 2020).

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

**14. Taxa de performance**

Será devido uma taxa de performance pelo Fundo ao Gestor.

O Fundo pagará à Gestora uma remuneração baseada na performance dos seus investimentos (“Taxa de Performance”), uma remuneração correspondente a 20% (vinte por cento) do que exceder a variação do IPCA/IBGE acrescido dos juros de 7% a.a. (sete por cento ao ano), a qual será apropriada mensalmente e paga semestralmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do 1º mês subsequente ao encerramento do semestre de apuração, diretamente para a Gestora, independentemente da Taxa de Administração. A apropriação da Taxa de Performance será realizada no último Dia Útil de cada mês conforme fórmula apresentada no Regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não houve provisão de despesas com taxa de performance.

**15. Consultoria imobiliária**

A Administradora, consoante o disposto no Artigo 31, inciso II, da Instrução CVM nº 472, celebrou contrato, em nome do Fundo, com a Consultora Imobiliária. O Gestor é empresa sob controle comum da Consultora Imobiliária. A Consultora Imobiliária será responsável pela consultoria e assessoria técnica na análise das oportunidades de investimento imobiliários, seleção e recomendação ao Gestor, para aquisição dos Ativos, acompanhamento dos Ativos, na negociação da aquisição dos Ativos, no acompanhamento e supervisão das obras de manutenção e reforma dos Imóveis, na definição de prestadores de serviço (como de reforma, manutenção, arquitetura, publicidade e vendas), no acompanhamento de aprovações legais e no acompanhamento da performance dos ativos, incluindo a cobrança dos aluguéis contratuais dos locatários, arrendatários ou concessionários de direitos referentes aos Imóveis e rotinas ordinárias dos Ativos.

A Consultora Imobiliária receberá pelos seus serviços a remuneração mensal, inserida na Taxa de Administração, paga no 2º (segundo) dia do mês subsequente ao mês de prestação de serviço e, adicionalmente, nos casos em que houver a comercialização de imóveis ou empreendimentos de titularidade do Fundo, nos termos da política de investimento, será devido pelo Fundo à Consultoria Imobiliária o valor equivalente à até 2% do valor geral de vendas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não houve provisão a título de consultoria imobiliária.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

**16. Política de divulgação de informações**

As informações obrigatórias são divulgadas nos sites da CVM, B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, e da administradora e estão à disposição dos cotistas na sede desta.

**17. Tributação**

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas que, de acordo com a legislação em vigor, estejam sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

De acordo com artigo nº 32 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 68 da Instrução Normativa RFB 1.022/10, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

**18. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

**19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

De acordo com a Instrução CVM 381/03, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

**20. Alterações estatutárias**

Não foram deliberadas alterações estatutárias no fundo.

**BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS - FII**

(CNPJ nº 13.584.584/0001-31)

Administrado pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 2020**

**(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valor unitário das cotas)**

---

**21. Eventos subsequentes**

Eventuais diferenças ocorridas entre o resultado contabilizado na Carteira do Fundo e o valor contemplado nos Laudos de avaliação, estarão refletidas no exercício seguinte.

**22. Informações adicionais**

• **COVID-19**

Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n. ° 02/2020, informamos que a administração vem acompanhando atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiros. As estimativas contábeis, compreendendo a recuperabilidade de ativos, mensuração do valor justo, provisões e contingências ativas e passivas, reconhecimento de receita e provisões para perda esperada, dentre outros, poderão estar sujeitas à movimentos financeiros adversos posteriores à data de divulgação das Demonstrações Financeiras, em decorrência do COVID-19, e de seu impacto nos mercados de capital e de transações comerciais. As altas volatilidades observadas no período, bem como a natureza e extensão das alterações nos fundamentos macroeconômicos, não permitem a avaliação objetiva e definitiva destes movimentos, como fato subsequente, que devem, portanto, ser considerados neste contexto nestas demonstrações financeiras.

O contador e o diretor responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

- **Reinaldo Dantas - Contador - CRC 1 SP 110.330/O-6;**
- **Artur Martins de Figueiredo - diretor responsável.**